

Câmara Municipal
de Bela Cruz

PRESTAÇÃO DE CONTAS **DE GESTÃO**

PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
GESTOR: CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA
CRUZ**

BELA CRUZ
EXERCÍCIO DE 2019

VIA T.C.E

CNPJ: 00.449.053/0001-94

E-mail: camaramunicipalbc@hotmail.com

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 - Centro

CEP: 62570-000 - Bela Cruz

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202014717

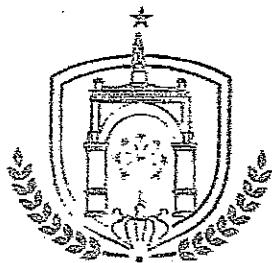
Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.
Exercício:	2019
Período de gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Enviado por:	CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Data de envio:	07/08/2020 15:31:28

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART 06 INCISO 01.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART 06 INCISO 02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INCISO 03.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART 06 INCISO 04.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART 06 INCISO 05.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART 06 INCISO 06.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART 06 INCISO 07.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART 06 INCISO 08.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART 06 INCISO 09.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART 06 INCISO 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART 06 INCISO 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART 06 INCISO 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART 06 INCISO 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART 06 INCISO 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_LOA.pdf



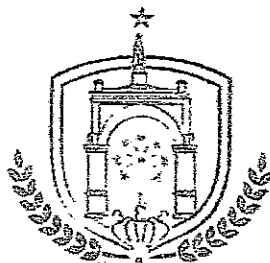
**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - I

Ofício de encaminhamento, assinado pela a autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido;



Câmara Municipal de Bela Cruz

Ofício N.º 85 /2020.

BELA CRUZ, 27 de julho de 2020.

DO: Gestor do Poder Legislativo

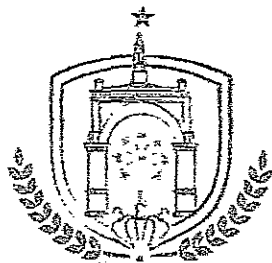
Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa N° 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de BELA CRUZ**, referente ao **exercício financeiro de 2019 no período de 01/01/2019 à 31/12/2019**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n°s 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);

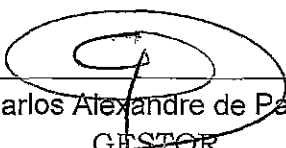


Câmara Municipal de Bela Cruz

- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07);
- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao Primeiro e último dia gestão. (modelo nº 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alexandre de Paulo
GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047

Centro – CEP: 60.055-080 – Fortaleza – CE.



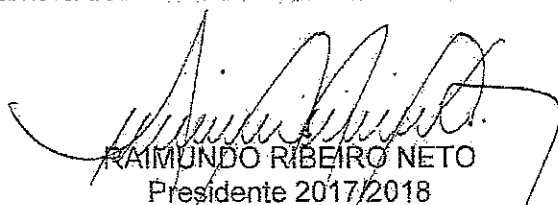
Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

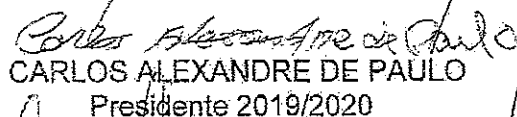


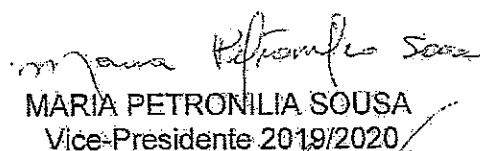
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019/2020

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na Sede da Câmara Municipal de Bela Cruz, situada à Rua Capitão Miguel Lopes, nº 150, Centro, Bela Cruz – Ceará, compareceram à Sala das Sessões da Câmara dos Vereadores os edis Antônio Beroaldo Saboia, Carlos Alexandre de Paulo, Egberto Alves de Sousa, José Giliarde de Souza, José Otacílio de Moraes Neto, José Vilamar de Oliveira, Maria Petronília Sousa e Raimundo Ribeiro Neto, além de funcionários e populares para a Solenidade de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, eleita em sessão realizada no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2018. Abrindo a solenidade, o então Presidente Raimundo Ribeiro Neto convocou para secretariar os trabalhos o vereador José Giliarde de Souza e, ato contínuo, convidou os eleitos (Carlos Alexandre de Paulo – Presidente; Maria Petronília Sousa – Vice-Presidente; José Otacílio de Moraes Neto – 1º Secretário, e; Egberto Alves de Sousa – 2º Secretário) e o Prefeito João Osmar Araújo Filho para compor a mesa. Fazendo cumprir o disposto no art. 10º-F do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Cruz, o Presidente Raimundo Ribeiro Neto pediu que os eleitos ficassem de pé e repetissem o juramento de posse, finalizando com a confirmação do compromisso por todos. Em seguida, foi declarada empossada a nova Mesa Diretora, que assumiu a condução da solenidade logo após a reprodução do hino nacional brasileiro. Dirigindo os trabalhos, o novo Presidente Carlos Alexandre de Paulo agradeceu a presença de todos e facultou a palavra aos presentes, momento em que se manifestaram os vereadores José Otacílio de Moraes Neto, Egberto Alves de Sousa, Maria Petronília Sousa, o Prefeito João Osmar Araújo Filho e o Presidente Carlos Alexandre de Paulo. Encerradas as manifestações, a Solenidade de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal foi encerrada e, para que surtam todos os efeitos legais, lavrou-se o presente termo. Que vai assinado pelos vereadores Raimundo Ribeiro Neto, José Giliarde de Souza, Carlos Alexandre de Paulo, Maria Petronília Sousa, José Otacílio de Moraes Neto e Egberto Alves de Sousa. Sala das Sessões da Câmara dos Vereadores de Bela Cruz – Ceará, 2 (dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).


RAIMUNDO RIBEIRO NETO
Presidente 2017/2018


JOSÉ GILIARDE DE SOUZA
Secretário


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente 2019/2020


MARIA PETRONILIA SOUSA
Vice-Presidente 2019/2020


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
1º Secretário 2019/2020

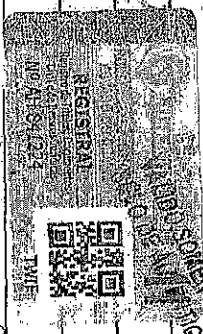

EGBERTO ALVES DE SOUSA
2º Secretário 2019/2020

Gilberto Almeida de A

Foto: Wilson da Oliveira
Maurício Júnior do Alvimento
Maura Reginelma Soares

Oficina Oliveira, Graciano

PROTOCOLO	
Ordem nº	6305
Livro	OR, Ms. 164
Apresentado pelo	Doutor
Arbitragem	RTD
Bole Cruz	14/09/2018



Cartório da Santa Cruz, 2º Ofício	
Registrado em	14/09/2018
Bole Cruz	14/09/2018
Verificação de autenticidade	
Assinatura de	
Assinatura de	

CARTÓRIO GLÓRIA 2º Ofício
RUA SANTA CRUZ, 205
BOLE CRUZ - CKA 2A

CARTÓRIO GLÓRIA 2º Ofício
RUA SANTA CRUZ, 205
BOLE CRUZ - CKA 2A

Verificação de autenticidade
Assinatura de

Ata da sessão Solene de Posse dos membros da nova diretoria da Câmara Municipal de Bela Cruz, para o biênio 2019/2020, aos dois dias de janeiro de 2019, sob a presidência do Vereador Paímundo Ribeiro Neto, deu-se início a sessão solene de posse e instalação de nova diretoria. O Sr. Presidente deu início convocando o Vereador Gilmarde como Secretário para auxiliar nos serviços. Depois, iniciou o procedimento de posse aos novos membros recém eleitos de Vereador convocando nominalmente Pres. Carlos Alexsandro de Paiva, Vice-Pres. Maria Petronília Sousa, 3º Secretário José Otacilio de Moraes Neto e 2º Secretário Egleto Alves de Souza para seus respectivos lugares, chamou também o Sr. Prefeito Usmezinho para compor a mesa. Em seguida, procederam o empurramento de posse. Cumpridas as formalidades legais o Sr. Vereador que presidiu a sessão declarou empossados os membros da nova diretoria, os quais assineram o termo de posse e em seguida, pediu a todos que fizessem

...fotostática
...com o original

04 JAN 2019

da verdade
F. Albuquerque
da Oliveira
da Oliveira da Silva
O. S. Nascimento

Valdo S. Nascimento

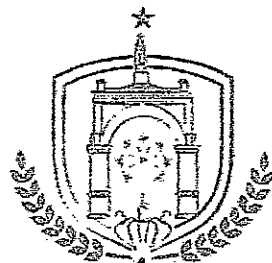
Prezente Autorizada

29

...de se... Ouvir o hino nacional. Nesse momen-
to o exm. Sr. Vereador Ribeiro Neto transferiu a presiden-
cia para o exm. Sr. Vereador Carlos Alexandre de Paulo que
tomou posse do seu devido assento na Mesa Diretora. E
dando continuidade o Sr. Presidente Carlos Alexandre de Pau-
lo desejou a todos um bom dia e agradeceu a presença de
todos. Após, facultou a palavra. O vereador Ribeiro Neto foi
à tribuna, parabenizou o Sr. Presidente Carlos Alexandre pela ge-
rência da casa lamentou a ausência dos demais vereadores na
casa. Falou da reforma que fez na casa e que sente-se de mis-
são cumprida. Em seguida, o vereador Notim fez uso da pa-
lavra. Iniciou agradecendo a Deus pela oportunidade, sabe que o
Presidente Carlos Alexandre não vai despcionar nos trabalhos,
agradou ao ex. presidente Ribeiro Neto por ter conduzido os
trabalhos com harmonia. Após, o vice-Presidente Maria Re-
traxônia falou que sente-se feliz e deseja que os trabalhos si-
gam com harmonia. Depois, o vereador Egberto Alvez fez
uso da palavra, cumprimentou a todos e agradeceu a todos
que deram a oportunidade para que pudessem conduzir os
trabalhos. Logo após, o Sr. Projeto João Osmer também fez
uso da palavra na tribuna. Cumprimentou a todos, disse que
os representantes devem estar preparados para servir a comu-
nidade. Falou que gostaria de ver a casa completa com os 13
veredores, pois o respeito se faz necessário. Disse que tem
certeza que o Sr. Presidente Carlos Alexandre saberá conduzir os
trabalhos de casa com muita grandeza. Em seguida, o Sr. Pre-
sidente Carlos Alexandre foi à tribuna. Desejou boas vindas
a todos que vieram prestigiar esse momento. Falou que o
ano de 2018 foi um ano de luta, mas também de vitórias.
Agradeceu por ter passado o ano de 2018 com saúde. Expres-
sou sua gratidão aos vereadores e tem a esperança de cons-
truir uma bela luz melhor. Finalizou suas palavras pedindo
as bênçãos de Deus. Após, o Sr. Presidente deu por encerrada
a presente sessão.

August 3, 1911

Albuquerque
New Mexico



**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II

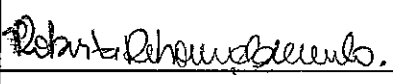
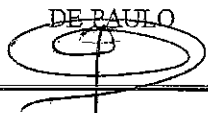
Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	EXERCÍCIO: 2019
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		864.000.103-00	
MATRICULA: 170130-4		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA		01/01/2019	01/01/2019/
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM
20190001	01/01/2019	01/01/2019	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RIACHO DA PRATA	Nº S/N
BAIRRO/DISTRITO: RIACHO DA PRATA	
MUNICÍPIO: BELA CRUZ	
UF: CE	CEP: 62.570-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (88) 3335.2200
E-MAILS: alexandredepaulo2015@gmail.com	

PREENCHIDO POR:	CARGO:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CONTADOR
MATRICULA: C.R.C. CE 000694/O-1	DATA: 31/12/2019
ASSINATURA:	

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  VISTO:
NOME	Roberta Rebouças de Melo	NOME:	G2 CONTABILIDADE E SERV. S/S	
MAT:	122766-1	MAT:	C.R.C. CE 000694/O-1	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: BELA CRUZ

Mês/Ano: Dezembro de 2019.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO: Cláudio Fernandes de Freitas	
Empresa:	Contador:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.	Cláudio Fernandes de Freitas
C.N.P.J.: 07.171.194/0001-37	C.P.F.: 513.423.673-91
C.R.C.-CE: 000694/O-1	C.R.C.-CE: 015475/O-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Armando Monteiro, Nº: 485	Rua: Padre Joao Piamarta Nº: 756
Bairro/Distrito: Parreão	Bairro/Distrito: Montese
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60410-352	UF.: CE CEP: 60410-140
Telefone: (85) – 3257-6662	Telefone: (85) – 9988-1065

2.0 Responsável Pelo Período:

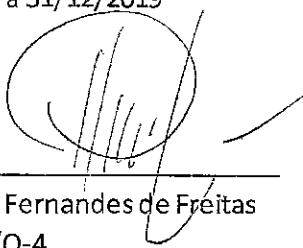
De 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTADOR

ASS: _____

NOME: Cláudio Fernandes de Freitas

C.R.C.: 015475/O-4

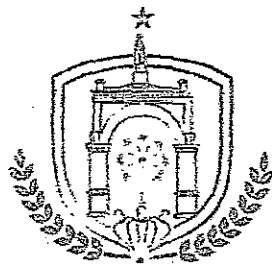


PRESIDENTE

Carlos Alexandre de Paulo



VISTO



**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

Câmara Municipal de Bela Cruz

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.175.764,31	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.661.395,43
		Outras despesas correntes	514.368,88
TOTAL	2.175.764,31	TOTAL	2.175.764,31
DÉFICIT	2.201.014,21		
TOTAL	2.201.014,21	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.175.764,31
		Despesas de capital	
		Investimentos	25.249,90
		TOTAL	2.201.014,21

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
 RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
 DÉFICIT..... 2.201.014,21
 TOTAL..... 2.201.014,21

DESPESAS CORRENTES..... 2.175.764,31
 DESPESAS DE CAPITAL..... 25.249,90
 TOTAL..... 2.201.014,21

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/O-1

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 Presidente

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Adendo II:
Em R\$ 1,00

[illegible]

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC/CE 000694/O-1

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Balanço Fiscal - Adendo II:

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

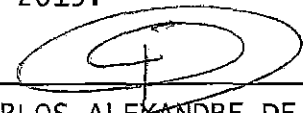
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01	Câmara Municipal de Bela Cruz	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Câmara Municipal de Bela Cruz	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.175.764,31
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.661.395,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.661.395,43		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.027,27		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.370.026,93		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	288.341,23		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		514.368,88	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	513.368,88		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	3.554,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	41.558,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	27.031,10		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24.298,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	340.878,72		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	59.842,42		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	606,64		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.249,90
4.4.00.00.00	Investimentos		25.249,90	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.249,90		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.249,90		
TOTAL DA DESPESA				2.201.014,21

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1


 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

Câmara Municipal de Bela Cruz

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz

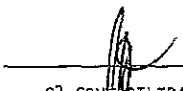
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz

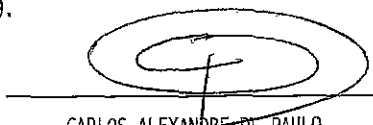
PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.201.014,21	2.201.014,21
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.201.014,21	2.201.014,21
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	2.201.014,21	2.201.014,21
01 031 0073 1.001	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			0,00
	Ampliação e modernização da Sede do Poder Legislativo			
01 031 0073 2.001	Manutenção do Poder Legislativo de Bela Cruz		2.201.014,21	2.201.014,21
	Assegurar o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo Municipal em todo e/ou qualquer tipo de ação.			
TOTAL		0,00	2.201.014,21	2.201.014,21

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/0-1


 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.201.014,21	2.201.014,21
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.201.014,21	2.201.014,21
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	2.201.014,21	2.201.014,21
TOTAL		0,00	2.201.014,21	2.201.014,21

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/O-1

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

Balanço seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

[illegible]

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/O-1

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Balanço Fiscal - Adendo VII

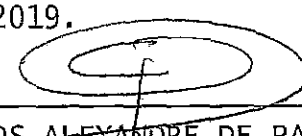
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.201.014,21	2.201.014,21
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.201.014,21	2.201.014,21
01 031 0073	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	2.201.014,21	2.201.014,21
TOTAL		0,00	2.201.014,21	2.201.014,21

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/O-1
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE-000694/0-1

~~CARLOS ALEXANDRE DE PAULO~~
Presidente

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII

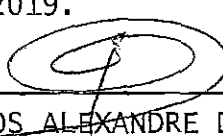
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

~~CARLOS ALEXANDRE DE PAULO~~
~~Presidente~~

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Governo Municipal de Bela Cruz

Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC GE 000694/0-1
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

~~CARLOS ALEXANDRE DE PAULO~~
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Adendo VIII

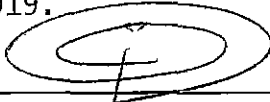
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Bela Cruz	0,00	0,00	2.201.014,21
TOTAL		0,00	0,00	2.201.014,21

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

~~CARLOS ALEXANDRE DE PAULO~~
~~Presidente~~

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.

~~CARLOS ALEXANDRE DE PAULO~~
~~Presidente~~

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/O-1

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - CMBC	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - CMBC	0,00	2.703,82	0,00	2.703,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - CMBC	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	7.000,00	9.703,82	14.000,00	2.703,82
DEPÓSITOS				
BANCO DO BRASIL S/A - CMBC	0,00	72.340,02	72.340,02	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CMBC	0,00	75.497,48	75.497,48	0,00
CAUÇÃO - CMBC	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CMBC	57,45	128.359,07	128.416,52	0,00
INSS AUTÔNOMO - CMBC	0,00	1.954,70	1.954,70	0,00
INSS FOPAG - CMBC	0,00	132.349,98	132.349,98	0,00
RESTITUIÇÕES - CMBC	1.724,00	80,00	80,00	1.724,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	1.781,45	412.309,25	412.366,70	1.724,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE BELA CRUZ - CMBC	0,00	2.266.187,72	2.266.187,72	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.266.187,72	2.266.187,72	0,00
TOTAL GERAL	8.781,45	2.688.200,79	2.692.554,42	4.427,82

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
CRC DE 000694/O-1

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	2.201.014,21	2.201.014,21
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.201.014,21	2.201.014,21
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	2.230.000,00	2.177.285,44	2.175.764,31	2.173.060,49	2.173.060,49	1.471,13
Pessoal e encargos sociais	023	1.632.000,00	1.661.454,20	1.661.395,43	1.661.395,43	1.661.395,43	58,77
Juros e encargos da dívida	024	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	588.000,00	515.781,24	514.368,88	511.665,06	511.665,06	1.412,36
Despesas de capital (IX)	026	170.000,00	25.249,90	25.249,90	25.249,90	25.249,90	0,00
Investimentos	027	150.000,00	25.249,90	25.249,90	25.249,90	25.249,90	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.400.000,00	2.202.485,34	2.201.014,21	2.198.310,39	2.198.310,39	1.471,13
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.400.000,00	2.202.485,34	2.201.014,21	2.198.310,39	2.198.310,39	1.471,13
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.400.000,00	2.202.485,34	2.201.014,21	2.198.310,39	2.198.310,39	1.471,13
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:08:59:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

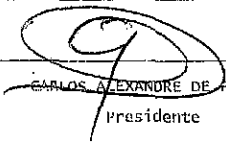
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0003

Valores em Reais


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Notas Explicativas

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituídas pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Notas Explicativas

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

017 - Déficit (VI)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja superávit financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes à reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes à reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Notas Explicativas

PÁGINA: 0006

Valores em Reais

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas; quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receitas e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / refinanciamento (XII)

Amortização da dívida / refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da dívida interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2019

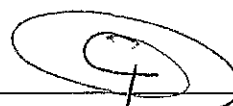
EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Bela Cruz

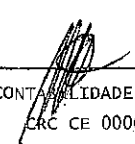
PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.				
		ANTERIORES	EXERCÍCIO				
		(a)	ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:09:05:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
 Presidente


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
 CRC CE 000694/O-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
valores em reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2019

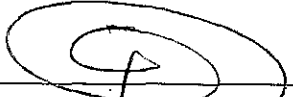
EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
		ANTERIORES	EXERCÍCIO			
		(a)	ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:09:13:19

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

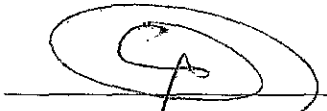
PÁGINA: 0001

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	017	2.201.014,21	0,00
Ordinária	002	0,00	0,00	ordinária	018	2.201.014,21	0,00
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso ordinário		2.201.014,21	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	019	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	2.266.187,72	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	020	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	2.266.187,72	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	021	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	022	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	008	416.901,04	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	024	421.254,67	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	009	2.703,82	0,00	Execução de restos a pagar não processados	025	7.000,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	010	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	026	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	011	410.354,55	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	027	410.412,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	012	3.842,67	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	028	3.842,67	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	013	10.836,64	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	029	71.656,52	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	014	10.836,64	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	030	71.656,52	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	015	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.693.925,40	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.693.925,40	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:09:18:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO

Presidente


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS

CRC CE 000694/O-1

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

008 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

009 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

010 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Notas Explicativas

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

012 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

017 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

018 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

019 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

020 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

021 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

022 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

023 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Notas Explicativas

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

024 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

025 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

026 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

027 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

028 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício seguinte

029 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

030 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

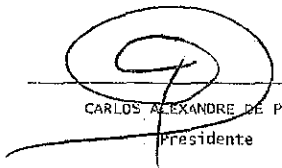
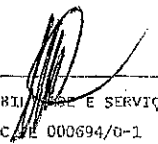
PÁGINA: 0001

Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a) - (c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e) - (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspéc Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:32

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	71.656,52	0,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	3.339,82	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
Total do ativo circulante		74.996,34	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	009	0,00	0,00
Imobilizado	010	930.394,67	0,00
Intangível	011	0,00	0,00
Diferido	012	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		930.394,67	0,00
TOTAL DO ATIVO		1.005.391,01	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	015	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	016	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	017	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	019	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	020	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	021	1.724,00	0,00
Total do passivo circulante	014	1.724,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	023	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002

valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo.	024	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	025	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	026	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	027	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	028	0,00	0,00
Resultado diferido	029	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00

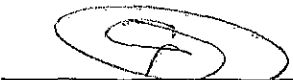
TOTAL DO PASSIVO		1.724,00	0,00
------------------	--	----------	------

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	030	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	031	0,00	0,00
Reservas de capital	032	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	033	0,00	0,00
Reservas de lucros	034	0,00	0,00
Demais reservas	035	0,00	0,00
Resultados acumulados	036	1.003.667,01	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	037	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	038	1.003.667,01	0,00

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.005.391,01	0,00
---------------------------------------	--	--------------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:27:03

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Notas Explicativas

PÁGINA: 0003

valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

009 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

010 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

011 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

012 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

014 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

015 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

016 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Notas Explicativas

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a curto prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

017 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

018 - Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a curto prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

019 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

020 - Provisões a curto prazo

Provisões a curto prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

021 - Demais obrigações a curto prazo

Demais obrigações a curto prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

023 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a longo prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

024 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e Financiamentos a longo prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

025 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

026 - Obrigações fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a longo prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

027 - Provisões a longo prazo

Provisões a longo prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

028 - Demais obrigações a longo prazo

Demais obrigações a longo prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

029 - Resultado diferido

Resultado diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

030 - Patrimônio social e capital social

Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Notas Explicativas

PÁGINA: 0005

valores em Reais

031 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com

032 - Reservas de capital

Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

033 - Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

034 - Reservas de lucros

Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

035 - Demais reservas

Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

036 - Resultados acumulados

Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

037 - (-) Ações / Cotas em tesouraria

Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

038 - Total do patrimônio líquido

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	71.656,52	0,00
Ativo Permanente	003	933.734,49	0,00
Total do Ativo		1.005.391,01	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	4.427,82	0,00
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		4.427,82	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.000.963,19	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:29

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002
valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz
Notas Explicativas

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		2.266.187,72	0,00
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		2.266.187,72	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		2.266.187,72	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		833.140,81	0,00
4.6.3.9.1.00.00.00.00.4-OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO		833.140,81	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		833.140,81	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		3.099.328,53	0,00

Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal			1.373.054,20	0,00
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			1.370.026,93	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO			3.027,27	0,00
Encargos patronais			291.895,23	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS			291.895,23	0,00
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			1.664.949,43	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios previdenciários e assistenciais

Aposentadorias e reformas			0,00		0,00
Pensões			0,00		0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00		0,00
Benefícios eventuais			0,00		0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00		0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso material de consumo			27.031,10		0,00
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			27.031,10		0,00
Serviços			487.079,96		0,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL			41.558,00		0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			23.578,00		0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA			15.600,00		0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			59.063,83		0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			346.957,64		0,00
3.3.2.3.4.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			322,49		0,00
Depreciação, amortização e exaustão			36.268,40		0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			36.268,40		0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			550.379,46		0,00

Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00		0,00
Juros e encargos de mora			0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00		0,00
Aportes ao Banco Central			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00		0,00

Transferências e delegações concedidas

Transferências intragovernamentais			0,00		0,00
Transferências intergovernamentais			0,00		0,00
Transferências a instituições privadas			1.000,00		0,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.000,00		0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00		0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0004
valores em Reais

Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		1.000,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas involuntárias		17.801,15	0,00
3.6.3.1.1.01.99.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BEMAS BENS MÓVEIS		8.561,46	0,00
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO		9.239,69	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		291.649,29	0,00
3.6.5.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS		291.649,29	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		309.450,44	0,00
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		2.525.779,33	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

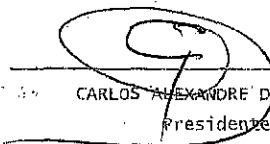
EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			573.549,20		0,00	
---	--	--	------------	--	------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:36:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


GZ CONTABILIDADE E SERVIÇOS 55
CRC CE 000694/0-1

GOV. MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS :			
Ingressos		2.680.384,94	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	2.266.187,72	0,00
Outros ingressos operacionais	002	414.197,22	0,00
Desembolsos		2.594.315,16	0,00
Pessoal e demais despesas	003	2.179.060,49	0,00
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	1.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	414.254,67	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		86.069,78	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		25.249,90	0,00
Aquisição de ativo não circulante	010	25.249,90	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-25.249,90	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	014	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	015	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	016	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	017	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	018	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	019	60.819,88	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

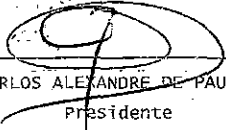
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	020	10.836,64	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	021	71.656,52	0,00

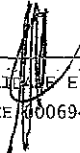
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:42:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras.

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

014 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

015 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

016 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

017 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

018 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

019 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

021 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	002	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
de Municípios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	2.266.187,72	0,00
Outras transferências correntes recebidas	006	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	001	2.266.187,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	007	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	008	0,00	0,00
a Municípios	009	0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	1.000,00	0,00
Total das transferências concedidas		1.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:44:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/O-1

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

004 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

005 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

006 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

007 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	2.179.060,49	0,00
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.179.060,49	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:46:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

GZ CONTABILIDADE E SERVIÇOS, SS
CRC CE 000694/0-1

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

001 - Legislativa

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.

002 - Judiciária

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.

003 - Essencial à justiça

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à justiça.

004 - Administração

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.

005 - Defesa Nacional

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.

006 - Segurança Pública

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.

007 - Relações Exteriores

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.

008 - Assistência Social

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.

009 - Previdência Social

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.

010 - Saúde

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.

011 - Trabalho

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.

012 - Educação

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.

013 - Cultura

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.

014 - Direitos da Cidadania

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.

015 - Urbanismo

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.

016 - Habitação

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.

017 - Saneamento

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.

018 - Gestão Ambiental

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.

019 - Ciência e Tecnologia

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia.

020 - Agricultura

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.

021 - Organização Agrária

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.

022 - Indústria

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.

023 - Comércio e Serviços

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.

024 - Comunicações

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.

025 - Energia

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.

026 - Transporte

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.

027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EM 31/12/2019

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Bela Cruz

Notas Explicativas

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.

028 - Encargos Especiais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

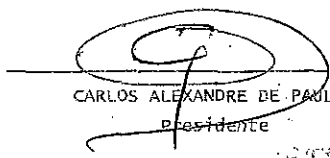
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

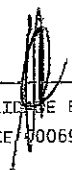
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz

DATA DA EMISSÃO: 13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 09:56:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CRC CE 000694/O-1

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Bela Cruz

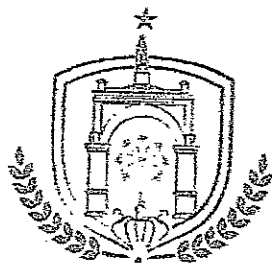
PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AValiação	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Saldos Iniciais							430.117,81		430.117,81
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							573.549,20		573.549,20
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							1.003.667,01		1.003.667,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informatica - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO:13/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:09:57:53


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1



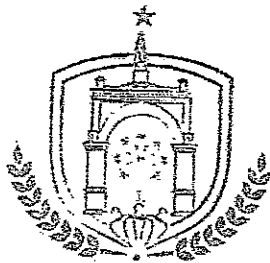
**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);



**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2019 à 31/12/2019 do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Não Efetuou: Doações, Auxílios e Subvenções. (Modelo nº 04)
- Efetuou: Contribuições(em anexo)

BELA CRUZ – CE, em 27 de Julho de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

I.N. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: BELA CRUZ EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 à 31/12/2019
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUE: AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES. HOUE: CONTRIBUIÇÕES (EM ANEXO)					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Roberta Rebouças de Melo

NOME: Roberta Rebouças de Melo

MATRICULA: 122766-1

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]

NOME: G2 Contab. e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Assinatura]

NOME: Carlos Alexandre de Paulo

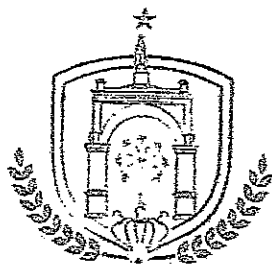
MATRICULA: 170130-4

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019 Class. 3.3.50.41.00

Página : 0001

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.						
01 031 0073 2.001						
3.3.50.41.00						
3.3.50.41.99						
1001000000						
01/03/2019	UNIAO DOS VEREADORES E CÂM	01030005	02010005	glo 01030005	CM-BC	R\$ 500,00
12/04/2019	UNIAO DOS VEREADORES E CÂM	12040008	02010005	glo 12040001	CM-BC	R\$ 500,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	1.000,00
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	1.000,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	1.000,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	1.000,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	1.000,00



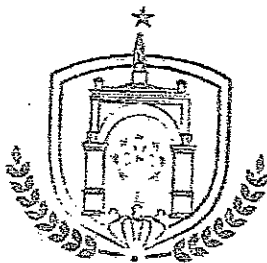
**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);



**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2019 à 31/12/2019** do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ;**

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

BELA CRUZ – CE, em 27 de Julho de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

I.N. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: BELA CRUZ
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 01/01/2019 à 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONDABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Roberta Rebouças de Melo

NOME: Roberta Rebouças de Melo

MATRÍCULA: 122766-1

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]

NOME: G2 Contab. e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Assinatura]

NOME: Carlos Alexandre de Paulo

MATRÍCULA: 170130-4



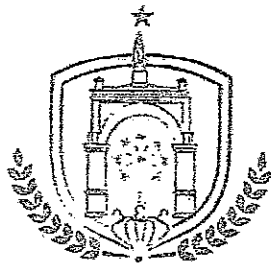
**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);



Câmara Municipal
de Bela Cruz

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2019 à 31/12/2019** do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Houve restos a pagar: Não Processadas e Pagos. (em anexo)
- Não houve restos a pagar: Processados e Cancelados. (Modelo nº 06).

BELA CRUZ – CE, em 27 de Julho de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
GESTOR

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: BELA CRUZ EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 à 31/12/2019
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

X Processados				X Não Processados			
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		HOUVE RESTOS A PAGAR: NÃO PROCESSADOS E PAGOS. (em anexo)					
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS E CANCELADOS.					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: G2 Contab. e Serv. S/S C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: Roberta Rebouças de Melo
NOME: Roberta Rebouças de Melo
MATRÍCULA: 122766-1

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Assinatura]
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170130-4

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Bela Cruz				
01 031 0073 2.001 Manutenção do Poder Legislativo de Bela Cruz				
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
1001000000 Recurso Ordinário				
01/03/2019 01030001	glo R\$	7.200,00	EDDY JORDAN VASCONCELOS LOPES	720,00
			TOTAL CLASSIF..	720,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000 Recurso Ordinário				
01/07/2019 01070005	glo R\$	62.848,59	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS	546,83
27/12/2019 27120001	est R\$	658,40	HEDEELITA NOGUEIRA VIEIRA	658,40
			TOTAL CLASSIF..	1.205,23
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1001000000 Recurso Ordinário				
27/05/2019 27050001	glo R\$	7.926,52	I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	268,84
03/06/2019 03060002	glo R\$	10.673,40	I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	509,75
			TOTAL CLASSIF..	778,59
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				2.703,82

Bela Cruz, 31 de Dezembro de 2019.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
- CRC CE 000694/0-1

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Presidente

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2019

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	2.703,82
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		2.703,82

Ceará

Governo Municipal de Bela Cruz

Câmara Municipal de Bela Cruz

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS

NO EXERCÍCIO DE 2019

Página : 0003

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
2018	03120004	01 01. 01 031 0073 2.001 3.3.90:39.00	62 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS				
			12/12/2019	12120002 R\$	7.000,00	CM-BC	
				SUB-TOTAL...R\$	7.000,00		
				TOTAL GERAL...R\$	7.000,00		

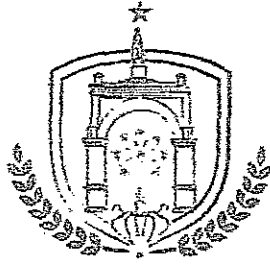
Ceará
Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDORES	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
--------	---------	------------------------	----------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal
de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: BELA CRUZ	EXERCÍCIO: 2019
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

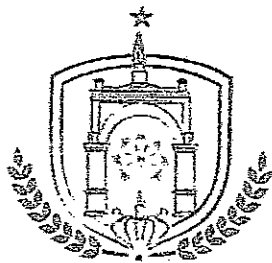
Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2019, constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Empresa: G2 Contabilidade e Serviços S/S.		Contador	
Matrícula:	Data	Assinatura	
C.R.C. CE 000694/O-1	31/12/2019		
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	PRESIDENTE
ASS:		ASS:	
NOME:	Roberta Rebouças de Melo	NOME:	G2 Contabilidade e Serv. S/S.
MATR:	122766-1	C.R.C.	CE 000694/O-1
		 VISTO	



**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

**Termo de conferência de caixa e as conciliações
bancárias relativas ao primeiro e último dia de
gestão (modelo n.º 08);**

Município: **BELA CRUZ**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **12/2019**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ R\$ 71.656,52 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
25.722-2	Banco do Brasil	71.656,52

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 71.656,52 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
25.722-2	72.405,15	0,13	748,76	71.656,52	EXERCÍCIOS ANTERIORES (Não compensados até 31/12/2015) (-) Cheque nº851439 não compensado.....R\$168,28 (-) Cheque nº852766, não compensado.....R\$180,00 (-) Cheque nº856418 não compensado.....R\$400,00 ----- Subtotal.....R\$748,28 ----- EXERCÍCIO DE 2016 ----- (-) Valor pago a menor pelo Banco do Brasil cheque nº858280 (Fev/16).....R\$0,36 (+) Valor pago a maior do cheque nº858544.....R\$0,12 ----- Subtotal.....R\$0,24 -----

Município: **BELA CRUZ**
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
 Mês/Ano: **01/2019**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 123.753,75 (Cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
25.722-2	Banco do Brasil	123.753,75

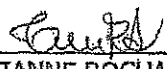
3. Total Geral (1 + 2) R\$ 123.753,75 (Cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
25.722-2	124.502,38	0,12	748,75	123.753,75	EXERCÍCIOS ANTERIORES (Não compensados até 31/12/2015) (-) Cheque nº 851439 não compensado..... R\$ 168,28 (-) Cheque nº 852766, não compensado..... R\$ 180,00 (-) Cheque nº 856418 não compensado..... R\$ 400,00 Subtotal.....R\$ 748,28 EXERCÍCIO DE 2016 (-) Vr. pago a menor pelo Banco do B. cheque nº 858280 (Fev/16)..... R\$0,36 (+) valor pago a maior cheque nº 858544.... R\$0,12 Subtotal.....R\$ 0,24 EXERCÍCIO DE 2017 (-) Vr. Debitado a menor pelo Banco do B. cheque nº 859686..... R\$0,09

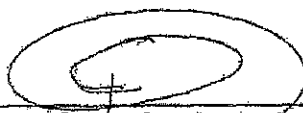
					(-) Vr. Debitado a menor pelo Banco do B. cheque nº 859206.....R\$0,02
					Subtotal.....R\$ 0,11
					EXERCÍCIO DE 2018
					(-)Valor pago a menor.....R\$ 0,01
					(+)Valor pago a menor.....R\$ 0,01
					TOTAL:.....R\$ 748,63

TESOUREIRO (A)

ASS.: 
NOME: TATIANNE ROCHA ADRIANO
Matrícula: 122751-3

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS
S/S- EPP
CRC/CE : 000694/O-1


Carlos Alexandre de Paulo
Presidente da Câmara

					EXERCÍCIO DE 2017 (-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859686.....R\$0,09 (-) Valor Debitado a menor pelo Banco do Brasil cheque nº859206.....R\$0,02 Subtotal.....R\$0,11 EXERCÍCIO DE 2018 (-) Valor pago a menor.....R\$0,01 (+) Valor pago a menor.....R\$0,01 EXERCÍCIO DE 2019 Não Há conciliação no período TOTAL:.....R\$ 748,63
--	--	--	--	--	--

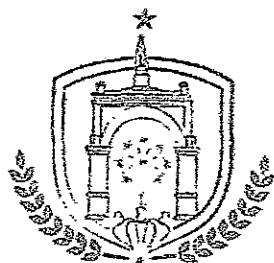
TESOUREIRO (A)

ASS.: Carla
NOME: TATIANNE ROCHA ADRIANO
Matrícula: 122751-3

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: G2- CONTABILIDADE E SERVIÇOS
S/S- EPP
CRC/CE : 000694/O-1

[Assinatura]
Carlos Alexandre de Paulo
Presidente da Câmara



Câmara Municipal
de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



Extrato conta corrente

G3340809151701541
08/07/2020 09:21:34

Cliante - Conta atual

Agência 2851-7
Conta corrente 25722-2 CAMARA MUNICIPAL DE BELA
Período do extrato 01/2019

Lançamentos

Data movimento	Data balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2018		Saldo Anterior			11.585,27 C
15/01/2019	15/01/2019	Cheque	860.179	302,00 D	11.283,27 C
21/01/2019	21/01/2019	Transferência recebida	552.851.000.020.288	186.684,67 C	197.967,94 C
22/01/2019	22/01/2019	Cheque	860.180	3.816,45 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.006.283	2.758,75 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.009.011	5.002,95 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.009.700	4.898,67 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.011.795	3.645,03 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.014.827	4.898,67 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.015.742	3.062,82 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.015.959	3.094,44 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.017.064	3.131,15 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.017.106	4.898,67 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.023.459	4.838,82 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.024.262	4.898,67 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	4.500,08 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transferido para Poupança	552.851.510.021.378	4.950,81 D	
22/01/2019	22/01/2019	Pagamento conta-luz	12.201	606,64 D	
22/01/2019	22/01/2019	Pgto conta ?gua	12.202	229,66 D	138.735,66 C
30/01/2019	30/01/2019	Cheque	860.181	910,48 D	
30/01/2019	30/01/2019	Cheque	860.182	910,48 D	
30/01/2019	30/01/2019	Cheque	860.183	302,00 D	
30/01/2019	30/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.008.671	57,45 D	
30/01/2019	30/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.017.880	1.716,75 D	
30/01/2019	30/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.019.327	1.410,19 D	
30/01/2019	30/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.020.636	1.841,86 D	
30/01/2019	30/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.024.566	877,68 D	
30/01/2019	30/01/2019	Transferência enviada	552.851.000.024.644	877,68 D	
30/01/2019	30/01/2019	Transferido para Poupança	552.851.510.015.749	910,48 D	
30/01/2019	30/01/2019	Transferência enviada	554.041.000.007.091	4.418,23 D	124.502,38 C
31/01/2019		SALDO			124.502,38 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC867391 TATIANNE R ADRIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334060934238960009

06/01/2020 09:43:12

Cliente - Conta atual

Agência 2851-7
 Conta corrente 25722-2 CAMARA MUNICIPAL DE BELA
 Período do extrato 12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			248.137,27 C
02/12/2019		Cheque	860.266	427,20 D	
02/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.023.459	7.263,78 D	
02/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.024.999	640,80 D	239.805,49 C
03/12/2019		Cheque	860.268	320,00 D	
03/12/2019		+ Transferência enviada	552.391.000.018.600	5.000,00 D	
03/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.021.280	484,00 D	
03/12/2019		+ Transferência enviada	553.472.000.061.744	8.450,00 D	
03/12/2019		+ Transferência enviada	554.052.000.012.863	3.900,00 D	
03/12/2019		+ Transferência enviada	554.293.000.012.251	3.316,20 D	
03/12/2019		+ Transferência enviada	554.293.000.055.063	7.787,72 D	
03/12/2019		+ Transferência enviada	554.293.000.057.531	957,21 D	
03/12/2019		+ Transferência enviada	554.293.000.057.531	1.451,95 D	
03/12/2019		+ Transferência enviada	558.176.000.001.143	3.000,00 D	
03/12/2019		+ Pagamento de Boleto	120.301	1.700,00 D	
03/12/2019		+ Impostos	120.302	33.131,97 D	
03/12/2019		Cheque Compensado	860.267	6.062,14 D	164.244,30 C
04/12/2019		+ Tarif Adic Cheque Compe	813.380.700.026.860	6,66 D	164.237,64 C
05/12/2019		+ Transferência enviada	552.273.000.013.204	1.446,03 D	
05/12/2019		+ Pagamento de Boleto	120.501	450,00 D	162.341,61 C
06/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.009.011	80,00 D	
06/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.011.798	80,00 D	
06/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.024.262	80,00 D	
06/12/2019		+ Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	80,00 D	
06/12/2019		+ Transferido para Poupança	552.851.510.015.959	80,00 D	
06/12/2019		+ Transferido para Poupança	552.851.510.021.378	80,00 D	161.861,61 C
09/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.009.011	260,00 D	
09/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.015.742	260,00 D	161.341,61 C
10/12/2019		Cheque	860.269	320,00 D	161.021,61 C
12/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.008.671	9.953,60 D	
12/12/2019		+ Transferência enviada	554.293.000.055.063	7.000,00 D	144.068,01 C
16/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.009.011	80,00 D	
16/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.011.798	80,00 D	
16/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.015.427	789,80 D	
16/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.024.262	80,00 D	
16/12/2019		+ Transferido para Poupança	552.851.510.005.957	80,00 D	
16/12/2019		+ Transferido para Poupança	552.851.510.015.959	80,00 D	
16/12/2019		+ Transferido para Poupança	552.851.510.021.378	80,00 D	142.798,21 C
17/12/2019		+ Transferência recebida	602.851.000.011.798	80,00 C	142.878,21 C
18/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.008.671	80,00 D	142.798,21 C
20/12/2019		+ Transferência recebida	552.851.000.020.288	191.879,03 C	
20/12/2019		Cheque	860.270	4.057,09 D	
20/12/2019		Cheque	860.271	2.160,49 D	
20/12/2019		+ Transferência enviada	552.391.000.018.600	5.000,00 D	
20/12/2019		+ Transferência enviada	552.851.000.006.283	2.019,39 D	

08/01/2020

Banco do Brasil

20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.006.283	2.965,99 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.006.283	5.105,89 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.009.011	1.967,25 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.009.011	3.859,89 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.009.700	1.862,98 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.009.700	5.105,89 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.011.798	1.967,25 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.011.798	3.852,24 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.014.827	1.862,98 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.014.827	5.105,89 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.015.742	1.862,98 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.015.742	3.160,92 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.015.749	504,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.015.749	1.472,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.015.785	76,66 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.015.785	920,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.017.064	1.862,98 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.017.064	3.918,48 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.017.106	1.862,98 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.018.168	315,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.018.168	920,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.019.327	504,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.019.327	1.472,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.020.636	861,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.020.636	2.499,70 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.022.732	315,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.022.732	920,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.023.459	7.263,78 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.023.618	153,34 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.023.618	1.820,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.024.262	1.862,98 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.024.262	4.031,20 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.024.644	315,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.024.644	920,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.024.948	409,50 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.024.948	1.242,54 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.005.957	1.862,98 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.005.957	4.707,30 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.015.959	1.915,12 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.015.959	3.301,66 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.017.880	830,00 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.017.880	1.820,00 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.020.475	409,50 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.020.475	1.242,54 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.021.378	1.915,12 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.021.378	5.158,03 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.024.145	210,00 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.024.145	920,00 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.024.974	315,00 D
20/12/2019	+ Transferido para Poupan?a	552.851.510.024.974	920,00 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	554.041.000.007.091	1.461,54 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	554.041.000.007.091	4.611,81 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	554.293.000.012.251	3.316,20 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	554.293.000.055.063	7.767,72 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	554.293.000.057.531	957,21 D
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	554.293.000.057.531	1.451,95 D

06/01/2020

Banco do Brasil

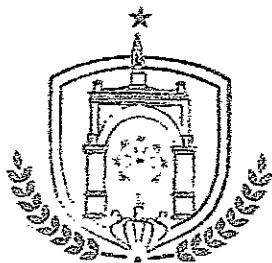
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	558.176.000.001.143	3.000,00 D	
20/12/2019	+ Impostos	122.001	31.082,24 D	
20/12/2019	+ Pagamento de Boieto	122.002	1.700,00 D	
20/12/2019	Cheque Compensado	860.272	6.062,11 D	159.569,95 C
23/12/2019	Cheque	860.274	4.910,00 D	
23/12/2019	Cheque	860.275	5.105,89 D	
23/12/2019	Cheque	860.276	12.000,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.273.000.013.204	868,23 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.021.280	484,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.022.472	484,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.022.472	110,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.022.472	163,80 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.022.472	700,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.022.472	190,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	553.472.000.061.744	8.460,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	554.052.000.012.863	3.900,00 D	
23/12/2019	+ Pagamento de Boieto	122.301	450,00 D	
23/12/2019	+ Pagamento conta luz	122.302	827,27 D	
23/12/2019	+ Tarif Adic Cheque Compe	823.570.700.048.374	6,66 D	120.920,10 C
26/12/2019	Cheque	860.273	427,20 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.851.000.008.671	19.543,67 D	100.949,23 C
27/12/2019	+ Impostos	122.701	33.649,97 D	67.299,26 C
30/12/2019	+ Transfer?ncia recebida	602.851.000.006.283	5.105,89 C	72.405,15 C
31/12/2019	S A L D O			72.405,15 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC867391 TATIANNE R ADRIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Câmara Municipal
de Bela Cruz

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA DE Nº09/2019

Nomeia a Comissão de Permanente de Licitação
De Licitação que Indica e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

RESOLVE:

Art. 1º- Cria a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme dispositivo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Presidente: Maíra Dayse Araújo Moraes CPF: 037.095.833-06
Membro: Roberta Rebouças de Melo CPF: 411.151.628-96
Membro: Gilberto Jorge Vasconcelos CPF: 014.203.523-85

Art. 2º- A investidura de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, não excederá a 01(um) ano, vedada sua redução em sua totalidade para o período subsequente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2019.



Carlos Alexandre de Paulo
Pres. da Câmara Municipal de Bela Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA DE Nº10/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo vista o dispositivo na Lei 10.250, de 17 de julho de 2002 ,

Art.1º- Designar a Servidora, Maíra Dayse Araújo Moraes, **PREGOEIRA**-CPF:037.095.833-06, para atuar, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, para exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominadas PREGÃO.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, e seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos a escolha da proposta e aos lances de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração da ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre o recurso; e;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

Art. 2º. Designar o (a) servidor(a) abaixo indicado para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao (a) pregoeiro (a).

Equipe de Apoio- Roberta Rebouças de Melo CPF:411.151.628-96

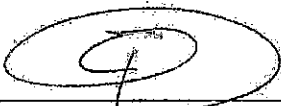
Equipe de Apoio-Gilberto Jorge de Vasconcelos CPF:014.203.523-85

Art. 3º. A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01(um) ano.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário .

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

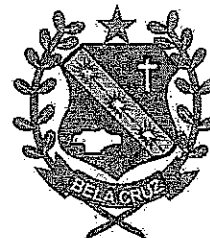
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 02 de janeiro de 2019.



Carlos Alexandre de Paulo
Pres. da Câmara Mun. de Bela Cruz



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



PORTARIA DE Nº18/2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação
que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de
Suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

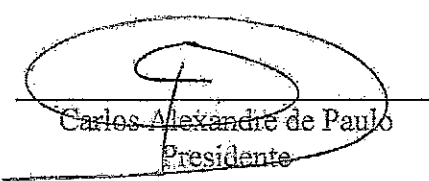
Art. 1º- Cria a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras
da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme
disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

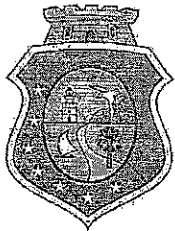
Presidente: Camila Carol de Maria CPF: 074.518.613-09
Membro: Roberta Rebouças de Melo CPF: 411.151.628-96
Membro: Francisca Cristina A. Ramos CPF: 040.827.603-77

Art. 2º- A investidura de Presidente da Comissão de Licitação, não excederá a
01(um) ano, vedada sua redução em sua totalidade para o período subsequente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrário.

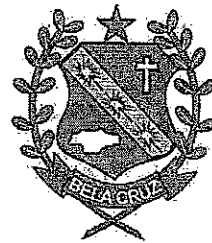
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 01 de fevereiro de 2019.


Carlos Alexandre de Paulo
Presidente



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



PORTARIA DE Nº 19/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista o dispositivo na Lei nº 10.250, de 17 de julho de 2002, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, **CAMILA CAROL DE MARIA – PREGOEIRA – CPF: 074518613-09**, para atuar, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominadas **PREGÃO**.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preços o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos aos relativos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração de ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre o recurso; e;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

Art. 2º – Designar o (a) servidor (a) abaixo indicado (a) para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao (a) pregoeiro (a)

Francisca Cristina Alves Ramos – Equipe de Apoio - CPF 040.827.603-77

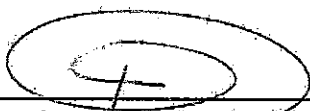
Roberta Rebouças de Melo – Equipe de Apoio – CPF: 411.151.628-96

Art. 3º – A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um).

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

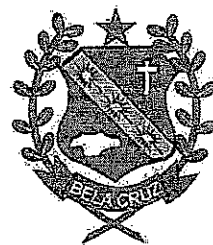
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 01 de Fevereiro de 2019.



Carlos Alexandre de Paulo
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



PORTARIA DE Nº43/2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação
que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de
Suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

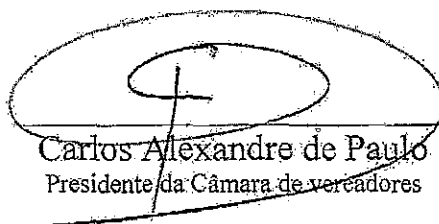
Art. 1º- Cria a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Presidente: Camila Carol de Maria CPF: 074.518.613-09
Membro: Fernanda Sarah Moraes CPF: 068.123.403-24
Membro: Francisca Cristina A. Ramos CPF: 040.827.603-77

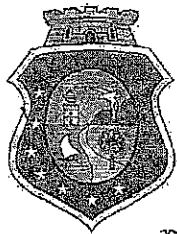
Art. 2º- A investidura de Presidente da Comissão de Licitação, não excederá a 01(um) ano, veda sua redução em sua totalidade para o período subsequente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 11 de abril de 2019.



Carlos Alexandre de Paulo
Presidente da Câmara de Vereadores



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



PORTARIA DE Nº44/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista o dispositivo na Lei nº10.250, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, CAMILA CAROL DE MARIA-PREGOEIRA, CPF: 074.518.613-09, para atuar, no Âmbito da Câmara Municipal de Bela Cruz, exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominadas PREGÃO.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço e seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos aos relativos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração de ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre o recurso; e;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- j) Art.2º-designar o (a) servidor(a) abaixo para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro(a)

Francisca Cristina A. Ramos-Equipe de Apoio-CPF:040.827.603-77

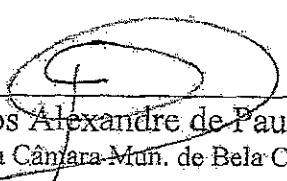
Fernanda Sarah Moraes- Equipe de Apoio-CPF:068.123.403-24

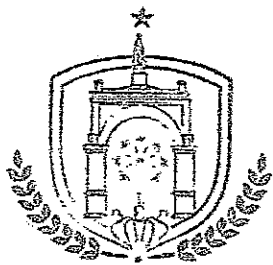
Art. 3º- A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01(um) ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 11 de abril de 2019.


Carlos Alexandre de Paulo
Pres. da Câmara Mun. de Bela Cruz



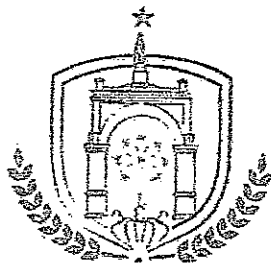
**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**



Câmara Municipal
de Bela Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2019 à 31/12/2019** do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**;

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

BELA CRUZ – CE, em 27 de Julho de 2020.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
GESTOR

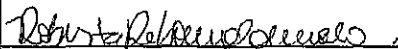
I.N. 03/13
MODELO 11

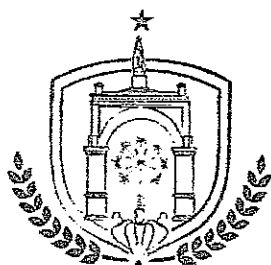
Município: BELA CRUZ Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 à 31/12/2019
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: G2 Contabilidade e Serviços S/S. C.R.C.: CE 000694/O-1	CARGO: Contador ASSINATURA:
--	---------------------------------------

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:		Carlos Alexandre de Paulo
NOME:	Roberta Rebouças de Melo	NOME:	G2 Contab. e serv. S/S.	
MAT:	122766-1	C.R.C:	CE 000694/O-1	



Câmara Municipal
de Bela Cruz

ART. 06

INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: ALEXANDRE JUNIOR DO NASCIMENTO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13ª SAL	R\$ 6.485,82			R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4

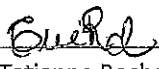
MODELO 09**DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: ANTONIO BEROALDO SABOIA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13º SAL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

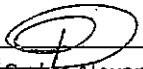
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4

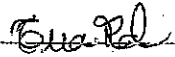
MODELO 09**DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: CARLOS ALEXANDRE DE PAULO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 7.200,00	-	-	R\$ 7.200,00
FEV	R\$ 7.200,00	-	-	R\$ 7.200,00
MAR	R\$ 8.195,76	-	-	R\$ 8.195,76
ABR	R\$ 7.531,92	-	-	R\$ 7.531,92
MAI	R\$ 7.531,92	-	-	R\$ 7.531,92
JUN	R\$ 7.531,92	-	-	R\$ 7.531,92
JUL	R\$ 7.531,92	-	-	R\$ 7.531,92
AGO	R\$ 7.531,92	-	-	R\$ 7.531,92
SET	R\$ 7.531,92	-	-	R\$ 7.531,92
OUT	R\$ 7.531,92	-	-	R\$ 7.531,92
NOV	R\$ 7.531,92	-	-	R\$ 7.531,92
DEZ	R\$ 7.531,92	-	-	R\$ 7.531,92
13ºSAL	R\$ 7.531,92			R\$ 7.531,92
TOTAL	R\$ 97.914,96	-	-	R\$ 97.914,96

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4

MODELO 09**DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: EGBERTO ALVES DE SOUSA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13º SAL	R\$ 6.485,82			R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4

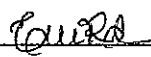
MODELO 09**DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: FRANCISCO EDIVÁ COELHO	

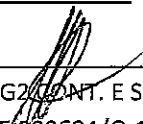
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13º SAL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4

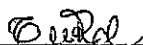
MODELO 09**DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: JOSE FLAVIO JOVINO SOBRINHO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13º SAL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4

MODELO 09**DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: JOSE GILIARDE DE SOUSA	

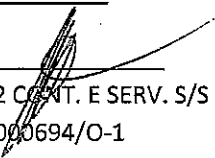
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13º SAL	R\$ 6.485,82			R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

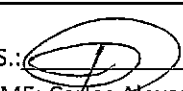
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4

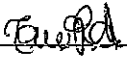
MODELO 09**DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: JOSE OTACILIO DE MORAES NETO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13º SAL	R\$ 6.485,82			R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

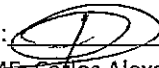
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4

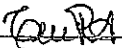
MODELO 09**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: JOSE RIBAMAR SALES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13º SAL	R\$ 6.485,82			R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4

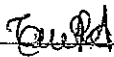
MODELO 09**DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13º SAL	R\$ 6.485,82			R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

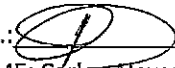
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRÍCULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE/000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRÍCULA: 170130-4

MODELO 09**DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: MARIA HELENA ADRIANO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13º SAL	R\$ 6.485,82			R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

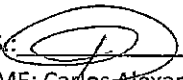
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4

MODELO 09**DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: MARIA PETRONILIA DE SOUSA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13º SAL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

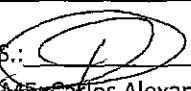
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4

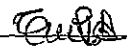
MODELO 09**DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	
EXERCÍCIO: 2019 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2019 À 31/12/2019
VEREADOR: RAIMUNDO RIBEIRO NETO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
FEV	R\$ 6.200,00	-	-	R\$ 6.200,00
MAR	R\$ 7.057,46	-	-	R\$ 7.057,46
ABR	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
MAI	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUN	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
JUL	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
AGO	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
SET	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
OUT	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
NOV	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
DEZ	R\$ 6.485,82	-	-	R\$ 6.485,82
13º SAL	R\$ 6.485,82			R\$ 6.485,82
TOTAL	R\$ 84.315,66	-	-	R\$ 84.315,66

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

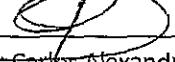
TESOUREIRO

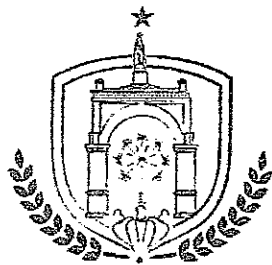
ASS.: 
NOME: Tatianne Rocha Adriano
MATRICULA: 122767-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONT. E SERV. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: Carlos Alexandre de Paulo
MATRICULA: 170130-4



**Câmara Municipal
de Bela Cruz**

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 853 DE 28 DE MARÇO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. A revisão salarial anual de que trata o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, é concedida aos vereadores a contar de 1º de janeiro de 2019, com o percentual de 4,61%(quatro vírgula sessenta e um por cento).

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, 28 de Março de 2019.


JOÃO OSMAR ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO PLANALÓGRAFO EM 23/09/16
CONFORME ART. 5º, XII da Lei Orgânica do Município
BELA CRUZ 23/09/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 803 - A DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os vereadores do Município de Bela Cruz para a Legislatura 2017-2020, perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor igual R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Art. 2º Os subsídio de trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º O subsídio mensal do Vereador investido no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz será de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Art. 4º O Vereador que se ausentar à sessão ordinária ou se retirar antes do término da ordem do dia, sem justificativa legal ou regimental, terá descontado de seu subsídio o valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

Parágrafo Primeiro. No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, no prazo de 08 (oito) dias úteis, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Parágrafo Segundo. No caso de ausência de vereador que estiver em representação, a serviço, audiências, congressos, seminários, cursos e demais situações que se caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral.

Art. 5º É vedado o pagamento de verba ao Vereador pela participação em sessão extraordinária.

Art. 6º O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

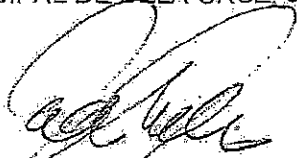
Art. 7º O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o Art. 29, inciso VII, da Constituição Federal.

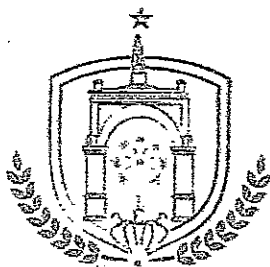
Art. 8º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com os subsídios de seus Vereadores, conforme determina o Art. 29-A § 1º da Constituição Federal.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 23 de setembro de 2016.


CARLOS ANTONIO VASCONCELOS CARVALHO
Prefeito Municipal de Bela Cruz - CE



Câmara Municipal
de Bela Cruz

ATA APROVAÇÃO

LDO

4

Comentários a situação que se encontra Bela Cruz, no dia 28 de
o agosto, está beneficiando apenas uma pequena parcela da população.
Pelo fato que se comunidade de Glicerias se encontra des-
prezada pelo governo atual. Quando Governador Guebas falou que
todas as comunidades estão subdesenvolvidas, portanto também sobre
a situação das PSF's, onde o PSF da comunidade de Baixo
encontra-se sem atendimento médico, destacou que é uma situ-
ação que precisa ser revista. Quando falou também sobre o trans-
porte escolar, o Governador incluiu a situação do transporte escolar da
uma comunidade, onde o transporte atual está muito de sobre sim-
ples, vindo para transportar de 10 a 12 crianças para a escola, clar-
ificou como um desperdício com os municípios. "Destacou que esse
acúmulo de problemas, digo problemas é uma falta de respeito com
a população. Pelo fato também os serviços são pagamentos de alguns
serviços de educação. Quando o F. União Federal pediu a parte e
falou que se o executivo não trabalhar com a coisa de beneficiar
toda a população, se estivermos mais um ou duas, sabemos que o
executivo não está fazendo sua parte e concordou em fazer uma
comissão para apresentar, discutir junto ao ministério público, res-
ultar ainda que o transporte escolar que tem 12 crianças em uma
coleta e vários criminosos, reboue incluiu explicações de onde está
vindo, quanto o dinheiro de educação. Quando Governador Guebas se
referiu a respeito de suas palavras e afirmou não chegar a ser
12 crianças, mas afirmou ser uma questão exorbitante. Quando
Governador Guebas falou a respeito de gastos passados. Se
Presidente chamou a segunda inscrito. Abençoado Junior relatou que
a semana passada o representante da Poder Executivo estava na comu-
nidade de São Gonçalo, falou incluiu que mandou que o mesmo
dever ter visitado outras comunidades também. Quando falou que sem
certeza o gesto pode ser os seus próprios. Sobre o quanto as comunidades es-
tão passando de pobreza e ainda a situação não que se encontram
as comunidades. Em seguida dirigiu suas palavras para o gestor
do município e cobrou que ele faça seu trabalho, solucionar o proble-
mas do município e atender as necessidades da população. Por

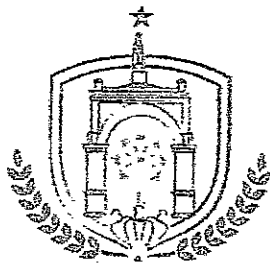
[illegible]

res expõem os problemas pela qual nós cobramos essas comunidades.
se apresentam como Círculo de Bloco do PTB, considerando ser Comun-
tânea atuando que o município se mostra, falou que o município
está prejudicado em um universo de erros durante que nos
questões tem por obrigação sobre tudo e que essas são os municípios (Cur-
reando por várias vezes os assuntos do município, falou ser
uma preocupação a administração que precisa entender as parti-
cularidades, a falta de saber que existem comunidades em situação mi-
serável em relação aos demais, falou que a administração não tem
contato com os moradores do município, falou que a gestão
está com projetos de aprovação de leis, projetos que já se encon-
tra em andamento, com outros municípios também, mas que por falta de
representatividade e compromisso, o projeto continuará sendo des-
proposto nesse município. Falou ainda que os requerimentos e
procedimentos que são feitos pelo seu bloco também são aprovados, o
vereador fez mais críticas aos secretários do município e citou o
Sr. Perry como uma pessoa que não representa nada no município.
O vereador Benedito pediu a parte e falou na mesma parte de an-
teito com o caso um projeto que foi desaprovado e em 15 dias
volta novamente, destacou ser uma vergonha. O vereador Ribeiro
falou também falando que o Sr. Benedito e os outros se repetem a
Bomano e Municipal e os parlamentares da casa e pediu que os
secretários sejam atualizados novamente para comparecer às Co-
muni. O Sr. Benedito chegou para fazer uma a tuberna do para-
so e falou da escola de Ensino Médio Monte Santo, que a-
presentamos o projeto CSE Moradia, Argentin e o Projeto Quando
Morrer, Encerrando o grande expediente, Ordem do dia, O Sr. Pre-
sidente colocou em votação em segundo turno o Projeto de Lei
nº 101219 de 12 de abril de 2019, de autoria do Excmo. Mu-
nicipal, pedindo sobre as alterações para a Lei Orgânica do Cai. Ca-
pitolina para o exercício de 2020 e da outra providência.
Aprovado por unanimidade, ficando os Candidatos Fínis.
O Sr. Presidente falou que há no caso 4 projetos recebidos do Poder
Executivo que são encaminhados ao conselho e deu por encer-
rar.

após o voto, assim, eu Soube da decisão do Conselho de, na qual
destacou-se o parecer favorável a proposta para que, depois de feita
uma reunião pelo Presidente Carlos Brandão de Paula e o 1º

presidente José Antônio de Carvalho e
Soube da reunião de 11 de Novembro de 2019.

Abaixo da 1ª reunião extraordinária do 3º ano da 5ª Legislatura
da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 09 de julho
de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Bela Cruz, Presidência:
Presidente: Carlos Brandão de Paula, Secretário: José Otávio de
Moura Neto, Expediente: Ordem: 055/2019, do gabinete do
Poder Executivo: Projeto de Lei nº 19/2019 do Poder Executivo, que
reforma a estrutura do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e
concede a R\$ 435.883,56 (quatrocentos e trinta e cinco mil
e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); (Mensagem
em Regime de Urgência nº 19 do Poder Executivo; Grande Expediente: O
Sr. Presidente informou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, do
Poder Executivo em seguida o relatório do meio ambiente da
cidade. Disse para explicar e explicar o projeto. O Sr. Brandão
disse explicar as razões que justificam a importância da proposta
do projeto para o município de Bela Cruz. Explicou também a do-
ração experimental e que se trata de Projeto de Lei nº 19/2019. Explicou
também as consequências que a proposta acarretará nos municípios
unidos. A unidade urbana urbana pela qual não é cabível o con-
sorcio, mas explicou que a preocupação é porque o consorcio não
foi em Bela Cruz, a unidade urbana urbana urbano questionando
para o poder legislativo onde seria o órgão municipal. Sr. Brandão
disse explicar que a preocupação é porque o consorcio não
foi em Bela Cruz, pois a unidade que o consorcio não beneficia apenas os
municípios e não todos os participantes. O Sr. Presidente Carlos Brandão
pontuou a falta de comunicação entre o Poder Executivo e o Poder
Municipal de Bela Cruz. Brandão também a importância do projeto.
O vereador Ribeiro, foi o primeiro que a falta de respeito com uma casa
e a razão por favor para do consorcio, o consorcio não anda as



Câmara Municipal
de Bela Cruz

ATA APROVAÇÃO

LOA

535
deve ser entregue o contrato para os interessados e
os de tempo seguinte, até ao prazo fixado na
carta de ordem, não podendo ser superior a cinco
dias úteis após a data da publicação do edital.
O prazo para apresentação das propostas deve ser
fixado pelo órgão licitante, não podendo ser inferior
a dez dias úteis antes da abertura dos envelopes.
As propostas devem ser entregues em envelope
fechado, com identificação do lote e do valor
máximo que o interessado está disposto a pagar
por unidade de medida.

O Edital será publicado no Diário Oficial do
Estado de São Paulo, bem como em um ou mais
diários de circulação geral, a critério do órgão
licitante, para dar conhecimento aos interessados.
O Edital também poderá ser publicado em outros
meios de comunicação social, desde que não haja
custo adicional para o interessado.

O Edital será assinado pelo Presidente do
Comitê de Licitação, ou por quem ele autorizar,
e terá validade por um prazo máximo de seis meses,
contando da data da sua publicação.

O Edital não obriga o interessado a apresentar
proposta, nem garante a contratação.

uma Ocorrência representada de forma verbal alguns representantes
relatando que deu jeito em suspensão das atividades do Par-
teiras, as mesmas já que foi feita apenas a principal sede e re-
cuperação do prédio da Rua Nicolau Brito, sob o qual também
em recuperação completa da Rua Manoel Leão, Rua Carlos Di-
ogo Lopes, tudo entre o crescimento da Rua Francisco Gomes com
a Rua Zélio e. Um de Abril ao crescimento da Rua Francisco Tho-
mas com a Rua Nicolau Brito. Ocorrências entre também a Igreja
de um do município, as passagens das comunidades, mas suas
muitas parcerias entre municípios. Foi um trabalho de im-
portância para o município e estado. Foi o trabalho de respos-
ta da informação pública do município e que agora está se po-
dendo trabalhar do lado do município e após fazer uma reunião
final ou período de trabalho da sede de crescimento mas suas
ações públicas no município. O Sr. Presidente chegou a conversar
Mário Moura para fazer um da tribuna. Ocorrências entre seu tempo
na tribuna para representas três representantes verbais, no entanto dei-
xo para estes verbais pelo crescimento do vereador Carlos Alvar-
de, que seria a reforma da estrutura e da estrutura Antonio
Gomes. Ocorrências representas entre a estrutura verbal pedindo
a reforma e estrutura de trabalho em questão do trabalho de
Pinto que se encontra estruturada, para fazer crescimento a par-
te do Sr. Moura. Aproveito que cedam material para que seja feita
recuperação da estrutura marginal. O Sr. Presidente comissões
para a tribuna e Sr. Francisco Gomes representando a Igreja para
explicar o Projeto de Lei nº 23/2019 do Executivo Municipal. Os in-
teressados poderão fazer alterações como solicitado, ao mesmo em parte
Encerramento ordinário, encerrando o Sr. Presidente para o próximo
dia, Ocorrências do Dia: O Sr. Presidente colocou em votação simbólica
o Projeto de Resolução nº 11/2019 de autoria do vereador Carlos Al-
varde, que trata sobre a extinção do distrito da comunidade de Bo-
ia Moura, aprovada por unanimidade. Os verbais Projeto de Resolu-
ção nº 12/2019 de autoria do vereador Carlos Moura, que trata so-
bre a extinção das partes da paróquia São João, aprovada por

~~Ernst Meißner, 2. August 1919, No. 515A/19~~

del 25 di Membro del 2019 (del 25 di Membro del 2019)

de 3000, abastecido do produto consumido no ano de 2000, com validade de 10 dias.

~~Inventarbuch des Landratsamtes~~

~~una nuova forma di vita, e che per questo si chiama, come si~~
~~chiamava, di "nuova forma di vita", e che per questo si chiama, come si~~
~~chiamava, di "nuova forma di vita", e che per questo si chiama, come si~~

~~La presente è un abito per la Chiesa non comoda per la persona
e non è adatta al lavoro. 1° Montano per la Chiesa di Chio~~

Dr. William H. Brown

Alt. do 35^o nível outomista do 2^o paricela do 5^o ano do 15^a
 Distrito de São Paulo, município de São Paulo, zona urbana

03 de novembro de 2019, no Centro de Registro Eleitoral, de 9

Отдел № 33, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694,

[illegible]

2. Einmal mehr ist die Aufmerksamkeit auf die Bedeutung der Arbeit zu lenken. Arbeit ist die Grundlage der menschlichen Existenz und die Voraussetzung für die Erreichung der Ziele. Die Arbeit ist die Quelle der Freude und der Zufriedenheit. Sie ist die Grundlage der menschlichen Existenz und die Voraussetzung für die Erreichung der Ziele. Die Arbeit ist die Quelle der Freude und der Zufriedenheit.

de la misma familia representado una granada más. Segundo, muestra
de la familia representada una granada más. Segundo, muestra

~~depois de a publicação publico do Conselho de Povo, 30m outubro~~
~~to Lydio e Silvânia o curador havia sido a autoridade de nome~~

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

1871